

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

Aos dezessete dias de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 8h 20 min no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso- FIEMT ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e votação das atas da: 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2016; 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2016; 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de abril de 2016; 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 06 de maio de 2016; 2) Posse dos novos Conselheiros representantes da Setor Empresarial de Turismo de Pesca – Bacia Amazônica; 3) Informes; 4) Criação do Pirarucu (*Arapaima gigas*) em Mato Grosso - “Programa de Governo MT e Licenciamento para Captura de Matrizes”; 5) Apresentação dos resultados da Câmara Técnica Uso de Anzol de Galho e Estaca (alínea “c”, inciso “v” do art. 25 da Lei Estadual nº9.096/2009, alterado pela Lei nº 9.895/2013; para regulamentação); 6) Assuntos Gerais e Encerramento. O Secretário Executivo da SEMA, Sr. André Baby justificou a ausência e a reunião foi presidida pela Secretária Executiva do CEPESCA, Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, de acordo com o estabelecido no regimento interno. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Sr. Francisco de Assis Ribeiro de Souza, representante da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Srª. Elza Basto Pereira, representante do CONSEMA; Sr. Milton Simplicio, representante da Superintendência Federal da Pesca; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Sr. Cesar Esteves Soares representante do IBAMA; Srª. Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, representante do MPE; Srª. Neusa Arenhart, representante da SEMA; Srs. Luiz Augusto Moreira Amaral e Ivan Freitas da Costa, representantes do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Amazônica (ARPAN); Sr. Lidio Coletto, representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Araguaia (Pousada Alto Xingu). Estiveram presentes também os seguintes participantes: Sr. Rafael Lima Damasceno do Núcleo Ambiental da Assembleia Legislativa; Srs. Paulo de Tarso Abranches Soares, Fátima Sonoda, Janayna Couto de Oliveira e Patrícia Toledo da SEMA; Sr. João Vechi da EMPAER; Srs. Corgesio Ribeiro Albuquerque, Leidiane Lopes da Silva e Adriane Tavares da SEAF; Srª. Flávia Metello de Figueiredo do INDEA; Sr. Alex Santos Almeida da Marinha do Brasil; Srs. Valadares de Souza, Lourenço Leite e Gilmar dos Reis da Colônia de Pescador Z 02; Sr. Silvano Souza do IFMT; Srs. Lorival Alves da Motta e Sebastião da Silva da APPEC. A Reunião foi aberta pela Srª. Gabriela Priante e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se inicia explicando ao Conselho Pleno sobre as limitações para a finalização das atas das reuniões anteriores e o conselho pleno aprova por unanimidade aprová-las nas próximas reuniões. Foi dada a posse aos novos Conselheiros representantes da Setor Empresarial de Turismo de Pesca – Bacia Amazônica, conforme o encaminhamento do Ofício nº 021 de 06.05.16, tendo como representante titular, o Sr. Luiz Augusto Moreira Amaral e como representante suplente, o Sr. Ivan Freitas da Costa, ambos da ARPAN (Associação dos Receptivos de Pesca Amadora e Preservação do Pantanal). Foram dados os seguintes informes: 1) Agradecimento pelo empenho da Secretaria Executiva do CEPESCA pelas cestas básicas doadas aos pescadores da Colônia Z 16, conforme o Ofício nº 047 de 26.04.16 da respectiva colônia; 2) Apresentação do Ofício nº 015/ARPAN de 14.04.16 apontando fatos relevantes que vêm impactando a atividade de pesca de MT com o uso de estaca e amoladilha nas atividades de pesca; 3) Comentário sobre o Diálogo da Pesca que ocorreu em Santo Antônio do Leverger, envolvendo a Colônia Z 08, no dia 20.05.16, sobre a Lei da Pesca, conforme solicitado pelo Ofício nº 011/P5/BPMPA/Cesp/2016; 4) Comentário sobre a Reunião ocorrida na Federação dos Pescadores dia 15.06.16, com o objetivo de explicar sobre os problemas administrativos ocorridos pela SEMA, na aquisição dos formulários das DPI's (Declaração de Pesca Individual) temporariamente, bem como, sobre os devidos encaminhamentos tomados pela SEMA, oficializando os órgãos fiscalizadores do ocorrido de forma a evitar demais transtornos aos pescadores profissionais; 5) Apresentação do Parecer Jurídico nº

45 021/SUNOR/SEMA/2016 sobre Pesca e Solte no Período da Piracema e a solicitação realizada pela Pousada
46 Recanto do Xingu, conforme o protocolo nº 291014/16, solicitando autorização para realização de pesca no mês
47 de outubro; 6) Informação sobre o cancelamento do Campeonato Estadual de Pesca 2016, conforme o Ofício nº.
48 297 SEDEC-TUR/2016; 7) Substituição de representantes do Ministério Público Estadual, conforme o Ofício nº
49 079/PJEDAOU de 08.06.16, protocolo nº 286784/16, tendo como representante titular a Srª. Ana Luiza Avila
50 Peterlini de Souza e como representante suplente o Sr. Abílio José Ferraz de Moraes. Inicia-se a pauta sobre a
51 Criação do Pirarucu (*Arapaima gigas*) em Mato Grosso - "Programa de Governo MT e Licenciamento para Captura
52 de Matrizes", sendo solicitada a apresentação do Sr. João Vechi, o qual contextualizou o histórico do envolvimento
53 do estado de Mato Grosso nas ações de criação do Pirarucu, por meio da SEAF. Posteriormente, houve a
54 apresentação da Srª. Neusa Arenhart da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA explicando o
55 envolvimento nas ações relacionadas à criação do Pirarucu conforme o disposto no Parecer Técnico nº
56 02/CFRP/SUBio/SEMA de 31.05.16. Houve também a fala do Sr. Paulo Abranches, coordenador da
57 Coordenadoria de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da SEMA explicando sobre os roteiros
58 existentes para a criação de peixes e autorização para captura de matrizes e que em relação à criação do pirarucu
59 a única demanda protocolada na SEMA era a do responsável técnico Francisco Assis. Ele pontuou que como os
60 roteiros estão disponibilizados, os interessados em iniciarem com esta atividade de criação de pirarucu, em
61 regiões em que ele tem ocorrência natural, basta seguirem os procedimentos corretamente para se iniciar o
62 processo de licenciamento. Ele também reforçou que o primeiro protocolo realizado pelo Sr. Francisco Assis, não
63 estava de acordo com os roteiros da SEMA, ele foi orientado para realizar as devidas readequações e assim a
64 análise poderá ser iniciada para posterior autorização, caso esteja dentro das conformidades. Inicia-se a
65 apresentação do Sr. Francisco Assis o qual realiza uma contextualização sobre as ações realizadas com o
66 pirarucu, na região do Araguaia. Ele agradece pelo apoio dado pela SEMA e pela Secretaria Executiva do
67 CEPESCA, nas orientações dadas para a adequação do roteiro de licenciamento e de todas as pessoas que
68 colaboraram na viabilização deste trabalho, o qual considera um marco histórico para o sucesso desta atividade.
69 Ele informa também, que conseguiu a publicação em diário oficial para o licenciamento ambiental do laboratório
70 de alevinagem para a captura de matrizes de pirarucu. Ele finaliza sua fala apresentando vários registros
71 fotográficos relacionados às ações de salvamento do pirarucu, na região do Araguaia. A Sr. Ana Luiza Peterlini
72 pontua que a criação do pirarucu deve ser restrita às áreas de sua ocorrência natural e reforça que todas as
73 iniciativas para a realização desta atividade devam seguir os trâmites normativos do licenciamento ambiental. Ela
74 parabeniza todas as ações apresentadas em prol do pirarucu na região do Araguaia. O Sr. Cesar esclarece que
75 todas as normativas do processo de licenciamento ambiental já estão estabelecidas, conforme já apresentado e
76 as questões relacionadas à pesca já estão estabelecidas pelo CEPESCA na minuta de proposição de alteração da
77 legislação da pesca. Ele parabeniza o esforço do Assis em sua região e reforça que o fato deste tema estar na
78 pauta, tem apenas um caráter de esclarecimentos ao conselho pleno. O Sr. Corgesio pontua sobre a existência
79 dos procedimentos legais que normatizam o manejo do pirarucu em Mato Grosso. A Srª. Gabriela propõe o
80 encerramento desta pauta, considerando que o objetivo foi alcançado ao serem dados os devidos esclarecimentos
81 ao Conselho Pleno sobre o Programa de Governo de incentivo à criação do pirarucu. Inicia-se a próxima pauta
82 com a apresentação da proposta de Resolução como resultado da Câmara Técnica sobre o Uso de Anzol de
83 Galho e Estaca pela Secretária Executiva do CEPESCA. O Sr. Cesar solicita que os pescadores presentes, se
84 manifestem em relação à existência dos instrumentos: pendura, pendurinha e pendurão. O Sr. Lourenço enfatiza a
85 importância do uso destes instrumentos de pesca e sua importância cultural para os pescadores profissionais do
86 Pantanal. O Sr. Luiz propõe que seja fortalecida a figura do Guia de Pesca e convida os pescadores profissionais
87 para serem parceiros nesta ação. O Sr. Alex, Aspirante da Marinha do Brasil, agradece pelo convite e informa que
88 sempre estarão presentes quando convidados e esperam um dia, fazerem, parte do Conselho Pleno do
89 CEPESCA. Ele reforça que a Marinha do Brasil sempre atua na retirada das estacas fixadas no meio do rio em

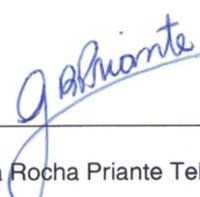
90 função da sua interferência na navegabilidade dos rios. É um trabalho contínuo, pois elas são recolhidas num dia
91 e são fixadas novamente no outro dia. Ele reforça que a Carteira de Habilitação dos Amadores ou arrais é de
92 responsabilidade da Marinha do Brasil e se coloca a disposição para demais esclarecimentos. Ele solicita o apoio
93 de todos na denúncia das práticas predatórias que hoje em dia com o uso do celular, fica muito fácil de se registrá-
94 las e encaminhá-las aos órgãos competentes. O Sr. Lídio reforça a importância de todos estarem envolvidos em
95 prol do meio ambiente e que sejam sempre denunciadas as práticas predatórias. Ele pontua que o CEPESCA vem
96 cumprindo seu papel. O Sr. Silvano agradece pela gentileza e pela acolhida na Câmara Técnica do Anzol de
97 Galho e propõe que seja incluso na Resolução o uso dos instrumentos de pesca pelos pescadores de subsistência
98 também de forma que eles não sejam penalizados com a normatização do CEPESCA. O Sr. Cesar reforça que o
99 fato de conceituar os instrumentos de pesca na Resolução, teve como objetivo agregar as contribuições
100 defendidas pelos Pescadores Profissionais Artesanais. Ele reforça também que o CEPESCA deve ficar atento às
101 questões relacionadas às práticas de Pesca Amadora, devendo todas as modalidades de pesca serem sempre
102 cuidadas. Após todas as contribuições e discussões foi aprovada pela maioria a Resolução nº 003/2016 a qual
103 disciplina o uso do Anzol de Galho pelos Pescadores Profissionais Artesanais e Pescadores de Subsistência e
104 proíbe o uso da Estaca. Nada mais havendo a declarar a reunião encerrou às 12 h e eu, Gabriela Rocha Priante
105 Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será assinada por mim, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca
106 – CEPESCA.

107

108

109

110



Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Secretária Executiva do CEPESCA

